



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO Nº 921

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025 – CONCORRÊNCIA nº 004/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025 – Concorrência nº 004/2025 - Processo Administrativo nº 2025.02.0013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra civil pública na reforma da Policlínica Dalvina Soares no município de Pitimbu. Contratada: **KORBAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Motivo: Reajustamento preço. Data de Assinatura: 06/08/2025 – Justificativa: Art. 136, I da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula sexta do contrato n.º 013/2025. Pitimbu, 06 de agosto de 2025. Michelle Batista dos Santos Barbosa – Gestora: Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 198/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.171.050,00, discriminado nas seguintes dotações:

2010 - GABINETE DO PREFEITO		
2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2039.2528.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	Valor Total da Ação (2528) R\$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (2010) R\$	15.000,00
2210 - GABINETE DO VICE- PREFEITO		
2584 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREF		
4.122.2002.2584.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
4.122.2002.2584.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	Valor Total da Ação (2584) R\$	58.000,00
	Valor Total do Órgão (2210) R\$	58.000,00
2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2413 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATADAS		
28.843.0.2413.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000,00
	Valor Total da Ação (2413) R\$	160.000,00
2574 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS		
4.122.2038.2574.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2574) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (2230) R\$	165.000,00
2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES - FUNDEB		
12.365.2046.2457.3190130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	Valor Total da Ação (2457) R\$	60.000,00
2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE		
12.361.2046.2458.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	Valor Total da Ação (2458) R\$	250.000,00
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 29 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO Nº 921

Valor Total da Ação (2565) R\$		244.000,00
Valor Total do Órgão (2250) R\$		554.000,00
270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2439 - MANUT.DAS ATIV.AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE-ACS(F.M.S)		
10.301.2042.2439.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
Valor Total da Ação (2439) R\$		21.000,00
2442 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(F.M.S)		
10.305.2042.2442.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Valor Total da Ação (2442) R\$		15.000,00
2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE		
10.301.2043.2446.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
Valor Total da Ação (2446) R\$		45.000,00
2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10.302.2048.2540.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00
10.302.2048.2540.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
10.302.2048.2540.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
10.302.2048.2540.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2540) R\$		142.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2593) R\$		20.000,00
Valor Total do Órgão (2270) R\$		243.000,00
280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM		
2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES		
8.244.2045.2597.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2597) R\$		20.000,00
2604 - MANUTEN. DAS ATIVID.PROGRAMA DE AQUIS.DE ALIMENTOS		
8.244.2045.2604.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8.244.2045.2604.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
Valor Total da Ação (2604) R\$		11.050,00
2605 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA - C		
8.244.2045.2605.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
Valor Total da Ação (2605) R\$		14.000,00
Valor Total do Órgão (2280) R\$		45.050,00
340 - OUVIDORIA GERAL		
2572 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
4.125.2053.2572.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Valor Total da Ação (2572) R\$		25.000,00
Valor Total do Órgão (2340) R\$		25.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA		
2631 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA MUNICIPAL		
6.181.2051.2631.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
6.181.2051.2631.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2631) R\$		11.000,00
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI		
6.181.2051.2632.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2632) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (2350) R\$		21.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
15.452.2023.2643.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Valor Total da Ação (2643) R\$		8.000,00
Valor Total do Órgão (2360) R\$		8.000,00
2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE		
18.122.2029.2637.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Valor Total da Ação (2637) R\$		25.000,00
Valor Total do Órgão (2370) R\$		25.000,00
2380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
2646 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO		
4.122.2554.2646.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
Valor Total da Ação (2646) R\$		12.000,00
Valor Total do Órgão (2380) R\$		12.000,00
Valor Total R\$		1.171.050,00

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471.050,00
Valor Total da Ação (2565) R\$		471.050,00
2656 - MANTER AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		
12.361.2555.2656.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
Valor Total da Ação (2656) R\$		700.000,00
Valor Total do Órgão (2250) R\$		1.171.050,00
Valor Total R\$		1.171.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Contrárias

PITIMBU, 28/08/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0359/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marleide Belizio da Silva, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.604-24, Matrícula n.º 8020734, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 29 de agosto de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.171.050,00, discriminado nas seguintes dotações:

FIM DA EDIÇÃO